



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO nº     /2026**

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

**AUTORIA:** VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins que promova a revisão e atualização do Plano Diretor do município, assegurando a participação da população no processo e adequando o documento às atuais demandas e necessidades da cidade e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O Plano Diretor constitui instrumento fundamental para o planejamento urbano e para a organização do território municipal, orientando o desenvolvimento da cidade de forma equilibrada, ordenada e sustentável. Trata-se de um mecanismo essencial para garantir que o crescimento urbano ocorra de maneira planejada, promovendo qualidade de vida à população e assegurando o adequado uso do solo urbano.

Conforme estabelece a Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e institui diretrizes gerais da política urbana, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, devendo ser revisto periodicamente para adequar-se às transformações sociais, econômicas e ambientais que ocorrem no município.

Considerando as mudanças sociais, econômicas e ambientais ocorridas no município de Parintins nos últimos anos, torna-se necessária a atualização desse importante instrumento de planejamento, a fim de que ele acompanhe as novas demandas e realidades da cidade.

Nesse sentido, a revisão do Plano Diretor deve observar aspectos essenciais, tais como: participação popular, garantindo que a sociedade participe



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

ativamente da construção das políticas urbanas; sustentabilidade, visando a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais; inclusão social, assegurando o acesso justo à moradia, infraestrutura e serviços urbanos; e adequação às novas dinâmicas urbanas, considerando o crescimento da cidade e suas novas demandas territoriais e socioeconômicas.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, com o objetivo de contribuir para a construção de uma cidade mais organizada, participativa, inclusiva e sustentável.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

---

**Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**  
**(Autor da propositura)**  
**Partido União Brasil**